



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

ATO DA MESA Nº 7/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo, usando das atribuições estabelecidas no artigo 82, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, c/c o artigo 13 da Lei Complementar nº 235, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Desempenho tem o papel fundamental de aferir o desempenho do servidor público no exercício das suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que os membros que compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho são responsáveis pelo acompanhamento e realização do processo avaliatório;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é uma análise regular e sistemática do trabalho de um colaborador para mensurar a sua performance em relação às tarefas que executa e às metas e resultados esperados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Desempenho não avalia somente servidores em estágio probatório, mas também avalia anualmente os servidores efetivos;

CONSIDERANDO o grau de responsabilidade que envolve as atividades inerentes aos servidores que compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para o fiel cumprimento das suas atribuições;

CONSIDERANDO, que os servidores ora designados preenchem os requisitos constantes do art. 11 e incisos da Lei Complementar nº 235, de 21 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

Art. 1º - Nomear os servidores Priscila Marques como Presidente e os servidores Isac Fernandes e Alan Aparecido Rando Ribeiro para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho junto à Câmara Municipal de Porto Feliz, percebendo a título de Função Gratificada 15% (quinze por cento) do valor da referência 3A constante da Tabela de Referências e Valores Salariais instituída pela Lei nº 5.834, de 08 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 21/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 1º de fevereiro de 2023.

Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
1º Secretário

Lúcia de Fátima Caballero
2º Secretário